



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 06 / 12 / 2007
As 14:40 hs sob N.º 260

PROJETO DE LEI Nº 101/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 122.001,21** (Cento e vinte e dois mil um real e vinte e um centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.567,20
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	13.567,20

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82.284,45
FONTE:	303	SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCICIO CORRENTE	82.284,45

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.038	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.524,34
FONTE:	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	9.524,34

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.038	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.625,22
FONTE:	103	5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS – EXERCICIO CORRENTE	16.625,22

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.11.00	80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.567,20
FONTE:	000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	13.567,20

07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE ATENÇÃO PRIMARIA		
3.1.90.11.00	224	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	82.284,45
FONTE:	303	SAUDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCICIO CORRENTE	82.284,45

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.038	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00	327	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.524,34
FONTE:	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	9.524,34

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.038	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00	309	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.625,22
FONTE:	103	5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS – EXERCICIO CORRENTE	16.625,22

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Dezembro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 05 de Dezembro de 2017

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 099/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesa **3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas**, para que possamos empenhar as despesas decorrentes de Licença Prêmio.

Sendo assim estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim seja Votado com **MAXIMA URGENCIA**, para que possamos realizar as adequações necessárias no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.